

1

2

3

4

5

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17 18

19

20

21 22

23 24

25

26 27

28

29

30

31

32

33 34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46 47

48

49

50

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR COMSAÚDE/JAGVA

ATA Nº 179 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/07/2020

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, na Sala dos Conselhos na Escola Municipal Izabel Branco, reuniram-se em sessão ordinária, às 14:00 horas, os conselheiros Municipais de Saúde: Lidiane Maria da Silva, Caroline A. F. Stalhschmidt, Flory Budziak, Rafaela D. Martini, Rosangela M. Abreu, Rute Fátima Zadra, Elaine Cristina Silva Mota, Fernanda Lara Muliterno, Amanda Micalowski para deliberarem sobre os assuntos pautados. Esteve presente como técnica representante da Clínica Municipal de Fisioterapia, a Terapeuta Ocupacional Mariana Rufatto. Estiverem presentes como ouvintes os senhores: Ademir Silvestre Barros da Silva, José Carlos Distefano, Jeandré Guimarães e Marcílio Motta. A presidente Lidiane deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Na sequência passou à leitura da pauta. Primeiro tópico - Aprovação da Ata nº 178. A presidente Lidiane realizou a leitura e informou que a ata foi previamente encaminhada para a apreciação dos conselheiros e por não haver qualquer objeção por parte dos mesmos, a ata foi considerada APROVADA por unanimidade. Segundo tópico -Apresentação da alteração de metas do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde, considerando a orientação da Nota Técnica nº 5/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS QUE dispõe sobre a "Necessidade de registro no Plano de Saúde (PS) das ações decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19". Lidiane passou a palavra para a Sra. Rosangela que realizou a leitura da nota técnica explicando que qualquer alteração no cenário epidemiológico que impacte no planejamento das ações, como é o caso da atual situação enfrentada devido à pandemia, deve ser objeto de inclusão no Plano de Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde. Sendo assim, explicou que as diretrizes foram encaminhadas aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, os quais realizaram a revisão das metas e a inclusão de ações realizadas devido ao enfrentamento ao COVID-19. Seguiu informando que esses documentos foram encaminhados previamente à essa reunião para apreciação do Conselho Municipal de Saúde. Colocou-se a disposição para esclarecimentos e perguntou se os conselheiros tinham algo a acrescentar no tocante às metas. Não havendo qualquer disposição contrária, e nenhuma sugestão de inclusão, as alterações das metas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e da Programação Anual de Saúde 2020 2021, foram APROVADAS por unanimidade. Terceiro Tópico Apresentação para aprovação do Conselho para a aquisição de bens para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 769/2019. (veículo no valor de R\$35.000,00 para a ESF Dr. Domingos Cunha). Rosângela iniciou explicando que a presente resolução trata da aquisição de um veículo de 35 mil para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família, visando garantir um atendimento de maior qualidade, atendendo as demandas da população adscrita a UBS Dr. Domingos Cunha. Explicou que a resolução 870/2020 habilita o município a pleitear o recurso visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário. Procedeu a leitura dos termos das resoluções, indicando a documentação necessária, explicando que uma das fases desse processo é que a aquisição do bem seja submetida e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Colocou-se à disposição para esclarecimentos. Com a palavra o Sr. Ademir questionou a indicação do veículo para a finalidade disposta no termo de

dualid for



51

52 53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69 70

71

72 73

74 75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85 86

87

88

89

90

91

92 93

94

95

96 97

98 99

100

101

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR COMSAÚDE/JAGVA

referência, informando que tem conhecimento de que esse veículo fora destinado para a Instituição APAE. Rosângela explicou, que legalmente, obedecendo aos termos das presentes resoluções e como consta em seus anexos, o veículo deve ser destinado para transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária. E que por esse motivo não existe a possibilidade de apontar a Instituição APAE, para o recebimento do veículo. A conselheira Rafaela, por ter conhecimento da pauta da reunião e buscando defender os interesses da Instituição APAE, informou que convidou o Sr. Jeandré, presidente da APAE, o Sr. Marcílio membro da APAE, o Sr. Ademir, vereador do município e o Sr. José Carlos, integrante da câmara municipal de vereadores, por saberem informações sobre a destinação do presente veículo, através de indicação de deputado estadual, para a instituição APAE. Com a palavra Marcílio explicou que entende de todo o embasamento legal, da documentação explicada pela senhora Rosângela, mas que todos eles se faziam presentes na tentativa de resolver a situação, para que a APAE não fosse prejudicada. Com a palavra a Sra. Caroline, fez novamente referência aos termos da resolução, explicando que tecnicamente, pelo fato da APAE, não ser um equipamento de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, não desenvolver ações estratégicas do Programa de Qualificação Primária, como fazem as Equipes de Saúde da Família, isso inviabiliza tal indicação. Explicou ainda que esse veículo tem a exigência de ser caracterizado aplicando a identificação visual - plotagem, conforme estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde. Contudo, explicou que teve a orientação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Amália, para expor aos conselheiros e aos presentes na reunião, que entendendo o importante papel da Instituição APAE para o município, e compreendendo a intenção do Deputado em destinar o veículo para a APAE, a Secretaria Municipal de Saúde compromete-se a ceder outro veículo da frota municipal para a instituição, assim que encerrado o processo licitatório e adquirido o veículo do presente termo hoje apresentado. Tendo sido elucidado os questionamentos, a presidente Lidiane colocou em votação a proposta apresentada para a aquisição do veículo para a ESF Dr. Domingos Cunha, e a mesma foi APROVADA por unanimidade. Quarto Tópico - Apresentação do Relatório de atendimentos do paciente Diogo Henrique Gruski Alves. Lidiane passou a palavra para a Sra. Mariana, técnica responsável pela Clínica Municipal de Fisioterapia, que discorreu sobre os atendimentos prestados pelos profissionais da Clínica desde 2018. Mariana explicou que, dentro do que a ética profissional permite expor sobre a condição de saúde do paciente, faria a exposição dos atendimentos prestados pelos profissionais desde que fora atendido pela primeira vez pela Clínica Municipal de Fisioterapia. Seguiu informando que Diogo apresenta um diagnóstico prévio ao acidente, e que já realizava acompanhamento pelos profissionais da clínica. Que sua doença não é incapacitante e degenerativa, e que por esse motivo é consenso de todos os profissionais que o atendem, que é de suma importância que o paciente não cesse suas atividades diárias e siga as orientações de reabilitação para a manutenção da sua autonomia e para a melhora do seu quadro. Relatou que por inúmeras vezes o paciente faltou aos atendimentos propostos. Que a equipe fez visitas domiciliares para realizar orientações e a busca ativa para retorno ao tratamento na clínica. Mariana explicou que é possível afirmar, que diante do seu quadro clínico é perfeitamente cabível e indicado que seu tratamento seja realizado na clínica de fisioterapia, pois o Judial

B



102

103 104

105

106

107 108

109

110 111

112

113

114

115116

117 118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR COMSAÚDE/JAGVA

de transporte é perfeitamente suportável e que determinados equipamentos presentes na clínica são importantes para o seu tratamento. Mariana entende que o pai, dificulta substancialmente a reabilitação do filho, reforçando a todo o momento que a criança se sente mal em sair de casa e que tem dores. Explica ainda que é imprescindível para o tratamento que a criança tenha uma rotina de atividades e autocuidado realizado por si mesma a medida que consegue, mas que os pais não oportunizam e realizam por ele todas as atividades que o mesmo é capaz de fazer. Finalizou enfatizando que toda a assistência foi e tem sido dada para a reabilitação do paciente Diogo e considera que o seu núcleo familiar encontra-se adoecido, o que dificulta o trabalho da equipe e a evolução do tratamento da criança. Colocou-se a disposição dos conselheiros para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas ao tratamento realizado pela Clínica ao paciente Diogo. Ao término dos assuntos pautados a presidente Lidiane passou à leitura dos informes. 1) Ofício nº 880, de 25/05/2020 - Entrega do Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020. Lidiane informou que por não ter havido audiência pública, o relatório de prestação de contas do 1º Quadrimestre foi entreque via ofício para a Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de maio de 2020. 2) Autorização do Início da Reforma da Unidade de Saúde do Bairro Espigão Alto. 3) Informe sobre o Recurso para aquisição de 02 ambulâncias no valor de R\$170.000,00 cada. 4) Ofício nº 033, de 16/07/2020 - Indica novo membro para substituição de Titular no Conselho Municipal de Saúde -Paróquia Santuário Senhor Bom Jesus da Pedra Fria. E não havendo mais nada a ser tratado, a presidente Lidiane encerra a reunião às 15:15. Eu, Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada pela presidente e pelos demais presentes. Jaguariaíva, vinte e um de julho de dois mil e vinte.

128 129

130 131 132

LIDIANE MARIA DA SILVA - PRESIDENTE